

PORTARIA Nº 153 – de 05 de dezembro de 2007.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 86/2007 que concedeu ampliação da carga horária à servidora municipal **Cíntia Bittencourt Winckler**, RG. 4.933.754-0, Professora, a partir de 12 de dezembro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 05 de dezembro de 2007.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 05 de dezembro de 2007.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete